



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 27.036 /2025

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de adotar providências imediatas para garantir a venda subsidiada de ração animal aos pequenos criadores do município de **Campina Grande/PB**, fortemente atingido pela seca.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando a adoção de providências imediatas para garantir a venda subsidiada de ração animal aos pequenos criadores do município de **Campina Grande/PB** fortemente atingido pela seca.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O município de **Campina Grande/PB** enfrenta um quadro severo de estiagem prolongada, que tem comprometido drasticamente a atividade agropecuária, especialmente a criação de animais de pequeno porte. Diante da escassez de pasto e da elevação dos custos dos insumos, torna-se imprescindível o apoio do Governo do Estado para a viabilização de programa emergencial de venda subsidiada de ração, como forma de mitigar os prejuízos econômicos e assegurar a subsistência dos produtores rurais.

O presente apelo se fundamenta nos princípios constitucionais estaduais de fixação do homem no campo (art. 2º, VI), de erradicação da pobreza (art. 2º, XXI) e da assistência aos municípios (art. 2º, VIII), conforme estabelece a Constituição do Estado da Paraíba. Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual